

AFETO ÚLTIMO E SOCIEDADE: um estudo sobre o comportamento humano durante a pandemia à luz da psicodinâmica teológica de Santo Agostinho

Pedro Segatti Ribeiro Soares (IC) e Fabiano Almeida de Oliveira (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

O presente artigo tem como propósito compreender como aquilo que Agostinho entendia por amor-próprio ilegítimo, uma espécie de amor desordenado e desmedido que o indivíduo tem por si mesmo, determinou, em última instância, o comportamento humano criminoso e contrário às medidas sanitárias durante o contexto de pandemia desencadeada pelo vírus SARS-COV-2. Para isso, primeiramente os conceitos e ideias importantes do pensamento de Agostinho sobre o amor último dos homens e suas consequências serão abordados, tais como *superbia* (orgulho), *caritas* (caridade), *ordo amoris* (ordem do amor), e "bens superiores e inferiores". Subsequentemente serão apresentados dados referentes ao vírus SARS-COV-2 e aos crimes e negligências a ele relacionados. Por fim, será apresentada uma tentativa de aplicar os conceitos trabalhados na primeira parte, referente às ideias agostinianas, com o que foi exposto sobre as ações que propiciaram a disseminação da *covid-19* e os crimes cometidos durante o período da pandemia.

Palavras-chave: Deus. Homem. Amor.

ABSTRACT

The purpose of this article is to understand how what Augustine understood by self love, a kind of disordered and inordinate love that the individual has for himself, ultimately determined the criminal human behavior and contrary to sanitary measures during the context of pandemic triggered by the SARS-COV-2 virus. For this, first the important concepts and ideas of Augustine's thought about the ultimate love of men and its consequences will be addressed, such as *superbia* (pride), *caritas* (charity), *ordo amoris* (order of love), and "superior goods and and inferior". Subsequently, data regarding the SARS-COV-2 virus and related crimes and negligence will be presented. Finally, an attempt will be made to apply the concepts worked in the first part, referring to Augustinian ideas, with what was exposed on the actions that led to the spread of *covid-19* and the crimes committed during the pandemic period.

Keywords: God. Man. Love.

1. INTRODUÇÃO

Primeiramente, parece conveniente dizer que o referencial teórico deste artigo é Santo Agostinho. É com base em sua metafísica dos bens e do amor que se buscará compreender as decisões, práticas e posturas durante o período da pandemia.

Santo Agostinho foi um bispo, teólogo e filósofo católico do século V d. C. Sua conversão ao cristianismo aconteceu quando ele já era adulto. Sua mãe, chamada Mônica, era cristã e ansiava por ver seu filho seguindo esse mesmo caminho, até que Agostinho se converteu, e entrou para o monastério. Ele conta sua experiência de conversão em sua obra *Confissões*, que é considerada um de seus principais escritos, ao lado de *A Cidade de Deus*. Como autor, Agostinho foi bastante prolífico, tendo produzido diversas obras, que abordam diferentes temas, entre os quais o tema do mal e do amor, que serão abordados nesse artigo (CAIRNS, 2008, p. 125-126).

Segundo Agostinho, o homem está destinado a amar e toda as atividades, pensamentos, desejos, sentimentos e ações humanas são condicionadas por algum tipo de afeto. Como teólogo cristão que era, ele interpretava a realidade segundo categorias teológicas como criação e queda. Em seu estado de justiça original, o homem tinha uma disposição natural de amar a Deus de forma absoluta e incondicional. Tratava-se de um amor que se conformava com a vontade divina. Mas após a queda, todo ser humano carrega em si, desde seu nascimento, uma tendência de se amar de forma desmedida e desordenada, em detrimento do Criador. Enquanto permanece dominada por esse amor a alma humana se priva da felicidade verdadeira e se destina a perder seu ser. O remédio para essa situação é a substituição desse amor por aquele que o homem possuía antes de cair, chamado por Agostinho de *caritas* (caridade).

O amor absolutizado e incondicional por si mesmo mencionado acima provoca no homem, entre outras coisas, o desejo de dominar e de explorar o próximo para proveito próprio. Leva-o a um comportamento egoísta em que a satisfação própria é buscada a qualquer custo, e o cuidado para com o próximo é ignorado. Assim, num contexto de pandemia, em que o combate a um inimigo comum, que pode ser um vírus, por exemplo, depende da cooperação e até mesmo da abstenção temporária de certas atividades, esse afeto pode promover muitas desgraças e males.

2. ALGUNS PONTOS SOBRE O PENSAMENTO DE AGOSTINHO REFERENTES AO AMOR E TEMAS RELACIONADOS

2.1. A METAFÍSICA DO BEM E SUA RELAÇÃO COM A FELICIDADE HUMANA SEGUNDO AGOSTINHO

Para Agostinho, Deus é o sumo bem do homem. Entre os atributos divinos estão a imutabilidade e a eternidade. Como não há nada a ser acrescentado ou retirado dele, como todo bem existente procede dele, Deus é o único ser pleno de si mesmo e imutável:

Dizemos existir apenas um bem imutável, Deus, uno, verdadeiro e feliz. E acrescentamos serem bens as coisas criadas por procederem dele, mas bens mutáveis, por haverem sido feitas, não dele, mas do nada (*ciu. Dei XII. 1*).

Segundo sua concepção teológica, todos os seres procedem do ser divino, mas não são parte dele e, como foram criados do nada, para o nada tendem, o que significa que eles passam pela transição do ser para o não ser (GILSON, 2010, p. 272). Isso ocorre especialmente se sua participação no ser divino é reduzida. Ora, se Deus é de onde provém o ser e toda natureza, bem como sua preservação, para ser, o homem depende de Deus como sua fonte, então caso se afaste do ser divino, o resultado será sua perda de ser.

Quanto ao homem, ele foi criado em uma condição diferente da atual. Era imortal, não sentia dor, nem infelicidade, não pecava e para ele era algo espontâneo amar a Deus. Adão, o primeiro homem, foi criado em um estado de justiça original. Por um dom gracioso de Deus, sua alma prevalecia plenamente sobre o seu corpo. Também por dom divino o homem amava a Deus e desfrutava das consequências desse amor. A paz que desfrutava era perfeita, e ele possuía um conhecimento obtido sem dificuldades (GILSON, 2010, p. 281). Segundo Agostinho, tal era a situação do primeiro casal:

Ali reinava um amor imperturbável por Deus, os cônjuges viviam entre si em familiaridade sincera e fiel e desse amor fluía grande gozo, sem faltar objeto de amor digno de desfrute. Evitavam o pecado sem inquietude alguma e, ao evitá-lo, não irrompia outro mal que os angustiasse (*ciu. Dei XIV.10*).

Não faltava nada ao homem para que ele conseguisse manter-se reto. Ele não era afligido por nenhum conflito interior ou coisa do tipo. Seu corpo se submetia a sua alma de forma perfeita, isto é, não havia desordem entre as partes constituintes de seu ser. Adão vivia numa paz e felicidade verdadeiras, e existia em abundância recursos para satisfazer suas necessidades, de modo que a ordem de Deus de que estava proibido comer do fruto de uma árvore específica não era algo difícil de se cumprir. Assim, não havia nenhuma grande dificuldade de o homem continuar sem pecar. Se isso acontecesse, Adão teria continuado desfrutando dos dons que Deus lhe dera (GILSON, 2010, p. 283-284).

A partir disso, se pode concluir que é na vontade do homem que o primeiro pecado se encontrou. Tal delito consistiu em um desejo indevido de ser autônomo e de se elevar a uma

posição que só cabia a Deus ocupar, promovido por um amor-próprio ilegítimo. Vale dizer, que antes da transgressão se concretizar, isto é, antes de comer do fruto proibido, Adão já havia pecado, uma vez que a proposta de ser semelhante a Deus não lhe seduziria caso não estivesse preferindo a si mesmo em detrimento de Deus antes de seu ato de desobediência. Entretanto, a “possibilidade” de equiparar-se a Deus em termos de poder, levou-o a perder o que lhe era próprio. Ou seja, além de desejar o que não lhe era permitido, o homem perdeu o que já possuía e, assim, acabou sendo rebaixado no que diz respeito a posição original que ocupava na criação, segundo a ordem divina (GILSON, 2010, p. 285):

Contudo começaram a ser maus no interior, para depois se precipitarem em desobediência formal, porque não se houvera consumado a obra má, se não houvesse precedido a má vontade. Pois bem, qual pôde ser o princípio da má vontade senão a soberba? O princípio de todo o pecado é a soberba, lemos. E que é a soberba, senão apetite de celsitude perversa? A celsitude perversa consiste em abandonar o princípio a que o ânimo deve estar unido a fazer-se de certa maneira princípio para si e sê-lo (*ciu. Dei XIV.13*).

Então, houve uma alteração na natureza humana, que se tornou corrompida. Isso não significa, porém, que o pecado arrasou por completo a natureza do homem original, pois essa é um dom divino, e sua ausência total, em decorrência da transgressão, resultaria em não ser, o que não se constata, uma vez que o homem, além dos dons que compartilha com os animais, ainda possui a capacidade de amar e conhecer a Deus (GILSON, 2010, p. 287).

Uma vez afastada do ser divino por tentar se preencher consigo mesma, a alma se esvazia, pois, sua vida espiritual não vem de si própria, e sim de sua fonte divina. Então o diabo leva-a a buscar preenchimento com os seres inferiores, que por causa dos vestígios de Deus que possuem, no grau de beleza, bondade e unidade pertencente a elas, pelo fato de se originarem da Trindade, aparecem como candidatos a tornarem o homem pleno. Todavia, essas criaturas se perdem, são mortais, retornam ao nada, de onde vieram, e não podem, portanto, preencher a alma humana (VARGAS, 2014, p.179-180). Ora, o homem em que esse vazio de alma permanece não alcança a felicidade, que é justamente fruir eternamente de um objeto desejado, o qual traz verdadeiro descanso para a alma.¹ E o único candidato que pode suprir essa falta no homem, por ser a fonte imutável e eterna de todo ser, é Deus. Assim, muito embora a felicidade seja uma necessidade de todo homem, só é verdadeiramente feliz aquele que frui do ser divino por toda a eternidade.

2.2. SOBERBA OU ORGULHO ORIGINÁRIO COMO FONTE DE TODO DISTÚRBIO

¹ AGOSTINHO, Santo. Sobre a vida feliz. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

De acordo com a teologia de Agostinho, Deus instituiu uma ordem em toda a criação, segundo a qual os bens inferiores devem subordinar-se aos bens superiores (GILSON, 2010, p. 249). Por ordem ele entende a escala dos bens instituída por Deus, na qual cada natureza trazida à existência recebeu um lugar próprio para ocupar na criação, de acordo com seu grau de ser, que por sua vez, é determinado por sua proximidade ou distância em relação a Deus, de onde provém toda existência. No campo moral, essa ordem, que também é classificada como um bem, estabelece que o homem deve amar o maior bem que existe ao invés de amar qualquer outro bem inferior. Ou seja, o homem deve preferir o superior em detrimento do inferior (OLIVEIRA, 2021, p. 28). Assim, pode-se falar em uma ordem do amor, que estabelece o que deve ou não ser objeto de afeto humano. Essa ordem é a lei pela qual o homem pode alcançar sua felicidade, e seu preceito é o seguinte: o homem deve amar somente a Deus, e desse amor ao ser divino deve derivar seu amor por seu próximo. Essa norma não somente tem como propósito propiciar a paz humana, em nível individual, e em um sentido superior, considerando-se uma perspectiva escatológica, mas também promover a paz temporal, em nível comunitário. Ao obedecerem-na, as naturezas racionais, os homens e os anjos, encontram sua felicidade e plena realização (OLIVEIRA, 2021, p. 28). Falando sobre a necessidade humana de se realizar em Deus, Agostinho diz: “Tu o incitas, para que goste de te louvar, porque o fizeste rumo a ti e nosso coração é inquieto, até repousar em ti” (Conf.1.1).

Adão cumpria a ordem do amor até permitir que sua alma fosse contaminada e dominada por um tipo ilegítimo de afeto, quando então o primeiro pecado foi cometido, e a ordem desrespeitada. Tal afeto consiste no que Agostinho define como *superbia* (orgulho), um amor absoluto e incondicional, e por isso, perverso, que a criatura tem por si mesma, no qual o inferior é privilegiado em detrimento do superior. A partir do pecado, a relação dos homens com os bens foi distorcida, de modo que os bens inferiores ao invés de serem usados, passaram a ser amados e desfrutados (OLIVEIRA, 2021, p. 34). Com relação a isso diz Agostinho:

Muitos, amando o que não se deve amar, são miseráveis; e mais miseráveis ainda, quando dele gozam. Contudo, ninguém é feliz, se não goza do que ama. Isso, porque os mesmos que amam as coisas que se não deve amar, não se julgam felizes, amando-as, mas gozando-as (*ciu. Dei VIII. 8*).

Esse amor perverso levou o homem a um desejo indevido de possuir algo que é exclusivo de Deus, a saber, a autonomia e a independência de ser, de modo que Adão procurou se elevar do posto que lhe era próprio na ordem da criação, e com isso, foi reduzido a um ser decaído e mortal. Acabou se tornando escravo, sem domínio-próprio, ao tentar ser suficiente a si mesmo e se isentar de obedecer a lei divina. Assim, o homem preferiu a si mesmo ao invés de preferir a Deus, e essa insubmissão do corpo/sentidos à alma/razão,

reflete o rompimento da ordem estabelecida pelo ser divino na constituição do homem. Tal desejo de se colocar a frente de Deus, reflete um interesse do indivíduo em ocupar uma posição que não é a sua, e isso configura um roubo, mas também configura um tipo de assassinato (o homem “mata” os interesses divinos pelos próprios interesses) e uma imitação (o homem deseja bastar-se a si mesmo como Deus o faz, deseja submeter todos ao seu poder, ser exaltado, ser temido e amado como Deus). Independentemente de que imagem se empregue em referência à *superbia*, ela sempre terá como característica a troca do Criador pela criatura, a troca do amor a Deus pelo amor do homem por si mesmo. E todo pecado tem essa substituição do superior pelo inferior em sua estrutura (VARGAS, 2014, p. 224).

Por fim, como consequência do mau uso do livre-arbítrio a vontade humana se tornou fraca e escrava (como punição a vontade humana foi abandonada por Deus. A fraqueza da vontade advém, então, como um resultado natural do distanciamento da vontade humana de seu fundamento mantenedor, por assim dizer, que é Deus), o homem passou a ser refém de uma desordem em seu ser: seu corpo não se subordina a sua alma; e se tornou mortal fisicamente e espiritualmente (VARGAS, 2014, p. 204-205).

2.3. A CONSIDERAÇÃO DOS BENS PELA VONTADE

Usar ou fruir, ou as duas juntas, são as atitudes que descrevem o comportamento humano diante dos bens existentes (OLIVEIRA, 2021, p. 50).

Enquanto no caso do uso, o bem em questão serve para se alcançar outro bem, ou seja, ele é considerado como um meio, no caso da fruição o bem é considerado como um fim, é desfrutado por si mesmo (OLIVEIRA, 2021, p. 50). Ora, o bem e fim supremo do homem só pode ser aquilo que lhe garante plena realização, então só pode ser Deus (OLIVEIRA, 2021, p. 52). Com relação à terceira possibilidade, a de se usar e fruir algum objeto, ela só pode ser aplicada aos homens. É preciso esclarecer duas coisas: 1º- é lícito o amor entre os homens, desde que esse afeto derive do amor a Deus. E se frui daquilo que se ama, então se frui dos homens; 2º- o “uso” do próximo tem a ver com o amor a Deus. Todos os bens devem ser usados para se atingir o fim supremo do homem: se unir ao ser divino e dele desfrutar para sempre. Não se trata, portanto, de um uso promovido por um interesse egoísta. Na verdade, na prática é pelo afeto ao próximo que se expressa o amor a Deus (OLIVEIRA, 2021, p. 79).

Nesse caso, cabe ao homem conseguir discernir o valor de cada natureza e fazer com que sua vontade se conforme com isso. Portanto, pratica o bem, do ponto de vista moral e pratica a virtude, o homem que respeita a ordem ao amar as coisas, e pratica o mal moral e o vício aquele que pela má disposição de sua vontade, em seu afeto pelas coisas, a desrespeita (GILSON, 2010, p. 317).

De acordo com Agostinho, somente Deus e os homens podem ser objeto de amor humano. E como será explorado mais a frente, o amor ao ser divino inclui o afeto que o indivíduo tem por si mesmo e pelo próximo. Com relação a estes últimos, seguindo a ordem de que o superior deve ser mais amado que o inferior, o homem deve usar os bens inferiores por amor a seu corpo, por causa de sua alma, a quem deve dedicar um afeto mais elevado. O mesmo raciocínio se aplica ao amor ao próximo (GILSON, 2010, p. 319).

Entre as naturezas existentes, aquelas que têm o valor mais baixo são as coisas materiais e externas, como o dinheiro e os alimentos. A essas se deve somente usar, e sujeitá-las ao fim maior, Deus. Em seguida se tem os homens como bens mais elevados, sendo que a alma é um bem maior que o corpo, posto que ela está mais próxima de Deus, e a partir dela o homem pode unir-se ao ser divino (GILSON, 2010, p. 317).

Com relação a própria postura do homem sobre ordenar corretamente seu amor, existem aqueles que o fazem por medo de castigos futuros e, que assim, se comportam como escravos, e os que o fazem por amor a Deus. No primeiro caso, a lei divina é suportada e, no segundo, é desejada (GILSON, 2010, p. 320).

Nesses três primeiros tópicos ainda que não diretamente, o tema do bem e do mal está presente, e continuará assim nas demais seções. Convém, agora, explorar brevemente o conceito de mal em Agostinho.

2.4. O MAL SEGUNDO AGOSTINHO

Nenhuma natureza criada é má, e a quantidade de bem existente em algo depende da quantidade de ser que ele possui, que por sua vez, é determinada por sua proximidade em relação a fonte de todo ser, Deus. Caso de afaste dessa “fonte”, a natureza se torna inferior, uma vez que perde ser quando isso ocorre. E ao se afastar, embora não se torne como elas, a natureza superior se aproxima das inferiores, na medida em que seu ser é reduzido, ficando, assim, mais perto do nada (VARGAS, 2014, p. 85-86).

Dito isso, Agostinho entende o mal como uma corrupção da medida, da forma ou da ordem. A natureza atingida pela corrupção é boa em si mesma, mas má de acordo com a porção de corrupção instaurada em alguma de suas perfeições. Quando há uma privação em um bem, quando ele não é o que deveria ser, há nele uma privação de ser, há uma falta, uma ausência, e isso é o mal. Não se pode falar de “mal” sem que se fale de um bem, pois o mal não tem existência própria, ele é uma privação de algo que existe. Não se trata, portanto, de algo que foi criado. Quando se aplica isso à vontade se percebe que vontade má é aquela que não é o que deveria ser. A vontade, considerada em si mesma, é boa; o que a torna mal é não ter todo o bem que lhe cabia possuir: “Ninguém busque, pois, a causa eficiente da má

vontade. Tal causa não é eficiente, mas deficiente, porque a má vontade não é “efecção”, mas “defecção” (*ciu. Dei XII .7*). Sobre esse ponto, podemos separar o mal em dois tipos: o mal natural e o mal moral, aquele que só existe nos homens. O mal moral, é um uso ilegítimo da vontade, que leva o homem a agir de modo imperfeito, ou seja, em desacordo com a ordem. E para agir de modo imperfeito, isto é, para agir mal, ao invés de agir bem, é preciso que o homem possua uma vontade livre. Ora, o livre-arbítrio é um bem. Recusá-lo como bem porque ele pode ser usado para o mal, é a mesma coisa que classificar as mãos como um mal porque se pode usá-la para propósitos indevidos. Assim como um corpo sem mãos seria um corpo defeituoso, e não se pode dizer que Deus não deveria tê-las criado, assim também se poderia dizer sobre o livre-arbítrio (GILSON, 2010, p. 276).

2.5. O AMOR SEGUNDO AGOSTINHO

Segundo Agostinho, o homem está destinado a amar. Em relação aos bens, o amor é o agente que suscita desejos e desfrutes por parte da alma, ele é como uma vontade intensa (apetite, desejo) (OLIVEIRA, 2021, p. 43). Agostinho também o vê como sendo a força por trás da orientação da vontade em direção aos bens superiores ou inferiores. Assim, ele é entendido como um peso, uma tendência que conduz a vontade na direção dos objetos (OLIVEIRA, 2021, 42).

Sobre o seu papel na vida humana, o amor está presente em toda fala, pensamento, ação e sentimento, e é ele o responsável por gerar não somente as virtudes, como também os vícios (OLIVEIRA, 2021, p. 46).

Todo ser humano inevitavelmente está fadado a amar e, assim, a desejar seu objeto de afeição, sendo que o homem foi criado com uma necessidade fundamental de amar a Deus e fruir dele (OLIVEIRA, 2021, p. 47). Acontece que o afeto por si mesmo acaba rivalizando com aquele que deveria ser dedicado ao ser divino.

Quanto ao tipo, o amor é classificado como *cupiditas* (concupiscência) se é direcionado para um bem inferior ao bem maior, que é Deus. Nesse amor se inclui aquele que o indivíduo tem por si mesmo de maneira desmedida e desordenada, chamado de *superbia* (orgulho). Já o amor que fecunda na alma o desejo e o desfrute pelos bens superiores, segundo a ordem, é chamado de *caritas* (caridade) (OLIVEIRA, 2021, p. 47):

De quem tem propósito de amar a Deus e ao próximo como a si mesmo, não segundo o homem, mas segundo Deus, se diz ser de boa vontade por esse amor. Nas Sagradas Letras o nome mais corrente de tal afeto é o de caridade, mas chamam-no também amor (*ciu. Dei XIV.7*).

Um amor direcionado para um bem inferior ao invés do superior, a *cupiditas* (e, dentro dela, a *superbia*), como já dito anteriormente, foi a causa por trás do primeiro pecado e configura um rompimento com a ordem do amor. Como ele já foi abordado acima, agora o foco será a caridade, uma forma legítima de afeto, que corresponde àquele dedicado de maneira absoluta e incondicional a Deus. Esse é o amor segundo a ordem, no qual a criatura dedica o seu amor maior ao bem supremo, Deus. Desse amor ao sumo bem deve derivar o afeto que o homem tem por si mesmo e pelo seu próximo, dado que todo bem procede desse amor último (OLIVEIRA, 2021, p. 36). Agostinho reconhece que é natural o homem ter afeto por si mesmo, ter uma disposição natural para desejar para si somente o bem e repelir o mal, tanto quanto puder. Cada animal recebeu do próprio Deus esses impulsos naturais de preservação (OLIVEIRA, 2021, p. 79).

E segundo ele, esse afeto natural é o prevalente no homem até a idade da razão, momento em que se pode buscar um amor maior, que o faça ultrapassar a esfera das necessidades naturais para suprir uma necessidade fundamental na esfera espiritual, uma necessidade da alma racional para obter a paz. Isso não significa que o amor de si deixa de existir no homem ou que deixa de ser legítimo, mas ele passa a se subordinar a ordem. A forma ilegítima desse afeto seria sua absolutização (OLIVEIRA, 2021, p. 80).

Ao contrário do que pode parecer à primeira vista, o amor absolutizado e incondicional do homem por si mesmo na verdade é ódio por si mesmo, pois o indivíduo, ao desejar ser fundamento de si mesmo, como dito anteriormente, se afasta de Deus, a fonte de todo ser, e está fadado a perder seu ser. O oposto disso, a dedicação do amor maior a Deus, reflete o mais alto grau de afeto que o indivíduo poderia ter por si mesmo, pois nesse caso ele estaria dando a si mesmo a oportunidade de desfrutar e de se unir ao bem maior por toda a eternidade. Segue-se disso, que o amor de si legítimo está contido no mandamento de amar a Deus, uma vez que ama a si mesmo aquele que procura se elevar e se manter, apegando-se à fonte do ser. Esse afeto precisa ser aprendido, diferentemente daquele que o homem tem por seu próprio corpo (OLIVEIRA, 2021, p. 79).

O afeto ao próximo segue a mesma dinâmica do amor de si, ele não pode ser considerado de forma separada do amor a Deus. O homem ama a si e ao seu próximo por e para amar a Deus, ou seja, esse afeto é um produto do amor a Deus e é também um meio para o amar (OLIVEIRA, 2021, p. 53).

No que diz respeito ao mau amor, da mesma forma como se considera uma vontade má, ele também se caracteriza como uma ausência, que no caso, é a ausência do amor a Deus. Como em Agostinho só é possível falar em mal se o bem for considerado, só é possível

falar em afeto mau, que no caso é o amor de si absolutizado, se o amor a Deus for considerado. O mau afeto é uma privação do bom afeto.

Como já dito, o amor absolutizado e incondicional de si mesmo é uma tendência que já nasce com todo homem, enquanto o amor a Deus de forma última, precisa ser aprendido. Agora ambos serão considerados numa perspectiva social, e para isso, vale a pena explorar a teoria de Agostinho a respeito das duas cidades.

2.6. A CIDADE DE DEUS E A CIDADE DOS HOMENS

Segundo Agostinho, a cidade é o agrupamento de indivíduos unidos por um amor comum. E podem ser reduzidos a dois os amores que se manifestam no homem, portanto, pode-se falar em duas cidades (o número de cidades é determinado pelo número de amores existentes) (GILSON, 2010, p. 327). Assim, existem duas sociedades humanas, que são definidas pelo afeto que elas assumem. Uma delas é aquela em que a multidão de homens se une por seu amor comum aos bens terrenos. Seu nome é cidade terrestre (ou “ímpia”). A outra é aquela em que a união se dá com base num amor comum a Deus. Seu nome é Cidade de Deus. Desde que o mundo existe essas duas cidades estão presentes na história. (GILSON, 2010, p. 328). Ambas são de uma natureza não material, e fazem alusão aos conceitos de bem e mal presentes na vontade humana (COSTA, 2009, p. 129). Os homens que ao longo da história permaneceram em Deus, aqueles que tinham uma vontade orientada para o bem, são cidadãos da cidade de Deus. E os homens que no transcorrer do tempo se rebelaram contra o ser divino, aqueles que têm uma vontade orientada para o mal, se juntaram aos anjos rebeldes na cidade ímpia:

Dois amores fundaram, pois, duas cidades, a saber: o amor-próprio, levado ao desprezo a Deus, a terrena; o amor a Deus, levado ao desprezo de si próprio, a celestial. Gloriosa-se a primeira em si mesma e a segunda em Deus, porque aquela busca a glória dos homens e tem esta por máxima glória a Deus, testemunha de sua consciência (*ciu. Dei XIV. 28*).

As cidades de Deus e a cidade terrena são o oposto uma da outra. O afeto que está na base delas é contrário, seus cidadãos são diferentes, suas ordens são distintas, e seus objetivos e destinos também (GILSON, 2010, p. 328-331). No entanto, no plano terrestre, isto é, no Estado, elas coexistem, e se misturam, no sentido de que os cidadãos de ambas vivem nesse mundo e desfrutam dos mesmos bens. A cidade terrestre é habitada, portanto, por justos e ímpios, por assim dizer. E eles estão sujeitos as mesmas leis, ao mesmo governo e possuem os mesmos direitos. Entretanto, a diferença entre eles não deve ser desconsiderada, uma vez que seus modos de vida se distinguem um do outro, sendo que os que pertencem a cidade celeste usam os bens temporais para alcançar os bens eternos, e os cidadãos terrenos

enxergam os bens temporais como absolutos, como algo a ser desfrutado por si mesmo (GILSON, 2010, p. 334). Essa “mistura” não será perpétua: as duas cidades serão separadas de uma vez por todas no juízo final, quando o bem triunfará definitivamente sobre o mal. Assim, a cidade de Deus não existirá para sempre no mundo, ela está só de passagem no plano terreno. Seu destino será a eternidade, onde haverá plena realização por parte de seus habitantes, que atingirão seus objetivos, a saber, sua união com Deus. A existência da cidade terrena, por outro lado, está limitada a quantidade de tempo que o mundo terreno existir. Ou seja, ela não existirá fora do plano material (COSTA, 2009, p. 144). O resultado da escolha de seus cidadãos, que tinham como único objetivo de vida alcançar a felicidade temporal, será a morte eterna. Assim, o tipo de felicidade buscada pelos cidadãos da cidade celeste é infinito e superior, e o visado pelos cidadãos da cidade ímpia é finito e inferior. E não será possível a estes últimos escapar da miséria eterna como castigo. Ainda há outra distinção: enquanto a cidade de Deus tem Cristo como rei, e como habitantes os eleitos de Deus, a cidade ímpia tem como rei o diabo e como habitantes os reprovados (GILSON, 2010, p. 345).

No caso das duas cidades os cidadãos são unidos por um amor compartilhado por um bem, e esse amor determina a qualidade dos indivíduos, o modo como eles vivem, seus frutos e destinos. Portanto, esses dois conceitos podem ser tidos como um referencial para se analisar as sociedades e os elementos que as compõem, como suas leis, por exemplo (GILSON, 2010, p. 328). Vale dizer, que essa distinção entre as duas cidades e, por conseguinte, entre o bem e o mal, é usada por Agostinho para uma interpretação universal da história humana. Todo povo, independentemente da época de sua existência faz parte ou de uma ou de outra cidade, conforme o objeto de amor que se assume. E aqui entra outra questão: o que seria um povo? Povo é o nome do agrupamento dos homens de uma cidade. Os seres que compõem o povo são racionais e dotados de vontade. Sua vontade se orienta para um bem comum, desfrutado por todos eles (para conhecer o objeto que amam em conjunto e para serem conscientes da sociedade em que vivem, necessariamente esses seres têm que ser racionais). Assim como o afeto de um homem o define, um povo é definido por seu amor. O afeto dos homens revela qual é a sua cidadania (GILSON, 2010, p.329). Dado a definição de povo, entende-se que a sociedade fundada no amor-próprio absolutizado, está fadada a ter, no máximo, uma justiça e uma paz debilitadas e, sendo a felicidade concernente ao gozo dos bens inferiores o alvo dessa sociedade, segue-se que seus cidadãos não poderão realizar-se de fato, pelo contrário, encontrarão uma felicidade falsa. É nessa sociedade fundada num amor ilegítimo que, pela intensidade do amor de si e pela busca incessante de prazer nos bens inferiores desenrolam-se guerras, homicídios, roubos, e todos os outros males.

Por fim, ainda que haja esforço para se alcançar a cidade divina, ela não será atingida no plano terreno (GILSON, 2010, p. 347). Como cidadãos da cidade terrestre, os habitantes do reino celeste se sujeitam às leis civis, que tendem a buscar o comportamento moral expresso na conduta dos cristãos. Mas, é por causa do seu desejo de alcançar a cidade celeste que os cristãos cumprem as leis, que então são consideradas como meios e não como fins, diferentemente de como os habitantes da cidade terrestre enxergam-nas. Ainda que os cristãos não obedeçam às leis da cidade por causa do Estado, mas sim por amor a Deus, a ordem secular se beneficia com isso (GILSON, 2010, p. 338-340).

2.7. O QUE É A COVID-19?

A *covid-19* é uma doença infecciosa altamente transmissível e em alguns casos letal. O vírus que a provoca é o *SARS-CoV-2*, um betacoronavírus que causou grandes problemas para a saúde pública de diversos países, e foi o responsável por inúmeras mortes.

O *SARS-CoV-2* pertence a uma família de vírus denominada coronavírus, cujo primeiro exemplar transmissível aos humanos foi detectado por volta da década de 1960. E aquele que no momento tem sido motivo de tanta preocupação foi descoberto em Wuhan, uma província de Hubei, na China, em 31/12/19, por meio de amostras de lavado broncoalveolar coletadas de indivíduos com um tipo de pneumonia provocada pelo agente que viria a ser identificado como uma nova cepa de coronavírus no dia 7 de janeiro de 2020. Treze dias depois a OMS declarou que a alta taxa de contágio pelo vírus detectado configurava uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), que de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) é a sinalização máxima de alerta da organização. Em 11 de março de 2020 a OMS classificou o quadro resultante da disseminação do coronavírus como uma pandemia, cenário em que a propagação de determinada doença se estende a diferentes países ou continentes.

É importante falar também sobre como esse vírus se espalha. O que se sabe até o momento é que partículas líquidas vindas da boca ou nariz de alguém infectado transmitem o vírus. Isso acontece quando a pessoa contaminada tosse, espirra, respira ou fala. A transmissão do vírus é maior entre pessoas que ficam próximas umas das outras. Nesse caso, a infecção se dá por meio da inalação da referida partícula contaminada ou a partir de seu contato com os olhos, boca ou nariz do potencial hospedeiro. Além disso, a infecção pelo vírus é exponencialmente aumentada em ambientes fechados, com pouca circulação de ar, bem como em lugares onde há aglomerações. Por fim, outra forma pela qual as pessoas acabam contraindo o vírus é o contato físico, como o toque, em objetos que contém o vírus em sua superfície. Por exemplo, se uma pessoa toca com as mãos em um objeto contaminado, e no

momento seguinte, sem ter se higienizado, leva as mãos à boca, há chance de que ela seja infectada.²

Na próxima seção serão abordados, de forma breve, aqueles comportamentos escolhidos propositalmente, nos quais se identifica um amor-próprio absolutizado, nocivo ao próximo, como sua causa.

2.7.1. NEGLIGÊNCIAS E CRIMES DURANTE A PANDEMIA

A pandemia do coronavírus não é a primeira enfrentada pela humanidade. E não é a primeira vez que durante um período tão caótico, são registradas ações e pensamentos contrários ao combate de uma doença devastadora. Em seu romance *“Diário do ano da peste”*, Daniel Defoe expõe a situação de Londres no século 17, em meio a pandemia da peste, e conta alguns dos crimes cometidos durante esse período, como por exemplo, o roubo cometido por mulheres encarregadas de cuidar dos que contraíram a doença, ou o caso das mulheres que, na ausência de parteiras, fingiam ser profissionais desse ramo visando o dinheiro e acabavam aumentando o sofrimento das grávidas ao invés de as ajudarem. Defoe também conta sobre a negligência da população das regiões leste, que tinham a estranha crença de que a doença não as atingiria. Todavia, a peste os alcançou e fez grande estrago, visto que as pessoas não haviam se preparado como deviam.³ Muitos anos se passaram e então, no século XXI, em meio a outra pandemia foram registrados acontecimentos semelhantes a esses, que suscitam reflexões sobre o que estaria na base de comportamentos humanos tão nocivos. Mas, antes de procurar aplicar as ideias agostinianas a essa questão, é preciso expor, ainda que de maneira muito breve, alguns desses comportamentos que, num contexto de pandemia contribuíram para que a disseminação de uma doença letal aumentasse ao invés de regredir.

2.7.1.1. CRIMES E NEGLIGÊNCIAS RELACIONADOS A AGLOMERAÇÃO

Em 22 de março de 2020 o então governador João Dória decretou a medida da quarentena, por meio do decreto número 64.881 cuja validade se estendeu até 16 de agosto de 2021. Nesse decreto ficou instituída, por exemplo, a obrigatoriedade do uso de máscara em espaço público (artigo 2, item 1), a observação de protocolos sanitários (artigo 2, item 2), e a proibição de aglomerações (art. 2, item 3). Entretanto, muitas aglomerações foram promovidas por eventos clandestinos. De acordo com uma reportagem da CNN publicada em

² Informações do tipo podem ser encontradas no site da Organização Pan Americana da Saúde: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em 02 ago. 2022.

³ DEFOE, Daniel. *Diário do ano da peste*. São Paulo: Novo Século, 2021.

01/04/2021, 943 eventos clandestinos foram encerrados em março desse mesmo ano por uma força-tarefa de São Paulo.⁴ Entretanto, as aglomerações não ocorreram somente em eventos mais escondidos, por assim dizer. Foram comuns aglomerações em espaço públicos, ao ar livre, durante todo o momento mais agressivo da pandemia. Uma reportagem da VEJA publicada em 02/07/21 traz fotos de diferentes regiões consideradas como pontos de encontro em São Paulo, onde muitos jovens se reuniram para beber, ouvir música e coisas do tipo, sem usar máscara, sem respeitar o distanciamento social e sem levar em consideração o toque de recolher instituído pelo governo. De acordo com o autor da reportagem, quando foram feitos os registros 70 % dos leitos de UTI estavam ocupados.⁵

Também em alguns ambientes religiosos houve desrespeito às normas de saúde. Como expõe uma reportagem da revista *Veja* intitulada “*No pior momento da pandemia, as igrejas evangélicas permanecem lotadas*”. A reportagem traz duas fotos, uma registrada na Assembleia de Deus Vitória em Cristo, localizada na zona norte do Rio de Janeiro e a outra registrada na Igreja Universal, do Rio de Janeiro. Nelas se percebe que o distanciamento social não estava sendo respeitado, sendo esse um dos motivos que fizeram com que os templos religiosos fossem locais propícios para a disseminação do vírus. Ainda segundo a reportagem, na sede da igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo os líderes religiosos incitaram os fiéis a não se atentarem para as atualizações referentes ao número de óbitos, e a não deixarem de congregar.⁶

2.7.1.2. CRIMES ENVOLVENDO A VACINAÇÃO

O roubo de vacinas e a sua falsa aplicação por parte de profissionais da saúde mal-intencionados foram dois dos crimes cometidos com relação aos imunizantes. No que diz respeito ao primeiro caso, um exemplo seria o que aconteceu em Natal, quando uma enfermeira da UBS da Vila de Ponta Negra, presenciou, num mesmo dia, duas tentativas de roubo de vacinas. Na segunda tentativa, os criminosos conseguiram roubar 20 doses do imunizante *Coronavac*. A enfermeira conta que os ladrões eram violentos e que colocaram

⁴ VITORIOS, Tamires. Quase mil eventos clandestinos são fechados em São Paulo em meio à Covid-19. **CNN**, São Paulo, p. 1-1, 4 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-mil-eventos-clandestinos-sao-fechados-em-sao-paulo-em-meio-a-covid-19/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

⁵ DEL'MORO, Gabriela.; QUEIROZ, Guilherme.; PALLATTA, Rogerio. Fotos de antes da pandemia, só que não: Reportagem da Vejinha flagrou grupos de jovens desrespeitando medidas de combate à pandemia e toque de recolher. **VEJA**, São Paulo, p. 1-1, 02 jul. 2021. Cidades. Disponível em: < <https://vejasp.abril.com.br/cidades/aglomeracoes-de-rua-acontecem-livremente-e-aos-montes-a-noite-na-capital/>>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁶ BRUNO, Cássio.; SAMPAIO, Jana; No pior momento da pandemia, as igrejas evangélicas permanecem lotadas. **VEJA**, p. 1-1, 09 abr. 2021. Disponível em: < <https://veja.abril.com.br/brasil/no-pior-momento-da-pandemia-as-igrejas-evangelicas-permanecem-lotadas/>>. Acesso em 02 ago. 2022.

armas na cabeça dos funcionários no momento do crime.⁷ Quanto ao segundo caso, um exemplo seria o que aconteceu em Barra Mansa, no Rio de Janeiro, quando um técnico de enfermagem fingiu aplicar uma dose de vacina em um idoso de 72 anos. O crime foi provado por meio de um vídeo que registou o momento da falsa aplicação.⁸

Um outro crime relacionado às vacinas é o de fake News. Durante o período da pandemia um elemento fundamental para o combate do vírus foram as informações a respeito de como se proteger da doença, quais os cuidados para isso, quais os sintomas do vírus e coisas do tipo. Por outro lado, um inimigo do combate ao Sars-Cov-2 foram as fakes News. Existiram de vários tipos, desde notícias falsas a respeito de remédios caseiros até dados falsos a respeito da vacinação. E por conta dessas mentiras, muitas pessoas deixaram de se proteger como deviam, foram atingidas pelo vírus e, em alguns casos, morreram.

O site da prefeitura de São Paulo foi um dos veículos usados para combater fake News no período de pandemia. Nele é possível encontrar alguns exemplos de notícias falsas e a sua contestação. Segue alguns exemplos interessantes:

- 1- Se obtém mais êxito ao se lavar as mãos com vinagre do que ao se usar álcool em gel ou se higienizar com água e sabão. De acordo com o site, não existe nada que comprove a higiene das mãos por meio de vinagre.
- 2- O coronavírus pode ser evitado por meio da ingestão de vitamina de abacate com hortelã. Essa fake News surgiu quando não havia sido produzida nenhuma vacina, portanto, não existia nenhum antídoto contra o vírus.
- 3- O vírus não suporta temperaturas de 26 ou 27 graus. O autor da publicação sustenta que, se o vírus suporta o calor de 36 graus do corpo humano, não há por que pensar que uma temperatura de 9 ou 10 graus a menos seja suficiente para matá-lo.⁹

2.7.1.3. CRIMES ENVOLVENDO O AUXÍLIO EMERGÊNCIAL

⁷ RABELO, Thiago. Roubo: 'Colocaram arma na cabeça e perguntaram das vacinas', diz enfermeira do RN. **O Globo**, p. 1-1, 24 mar.2021. Brasil. Disponível em:< <https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/roubo-colocaram-arma-na-cabeca-perguntaram-das-vacinas-diz-enfermeira-do-rn-24938145>>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁸ Enfermeiro é demitido após fingir aplicar vacina da Covid em idoso em Barra Mansa. **G1**, Sul do Rio e Costa Verde, p. 1-1, 26 mar. 2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2021/03/26/enfermeiro-e-demitido-apos-fingir-aplicar-vacina-da-covid-em-idoso-em-barra-mansa.ghtml>>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁹ Saúde esclarece fake News e alerta para a importância de não divulgá-las. **Prefeitura de São Paulo**, São Paulo, p. 1-1, 19 maio. 2021. Disponível em: < https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=295356>. Acesso 01 ago. 2022.

O auxílio emergencial foi uma medida do governo federal cuja vigência se iniciou em 02/04/20, e que concedia 600 reais às pessoas mais vulneráveis economicamente. Muito dinheiro circulou, e com isso, grupos criminosos se dedicaram a aplicar golpes nas pessoas que se beneficiaram dessa medida. Tanto é, que no site do Serasa é possível encontrar uma página com recomendações visando impedir que as pessoas caiam nas ciladas armadas pelos golpistas. Um dos golpes que os grupos criminosos se utilizaram é aquele que envolve o uso de links falsos. Os golpistas enviavam mensagens como se fossem uma empresa ou uma instituição financeira, fornecendo um link no qual as informações pessoais da vítima são obtidas.¹⁰

Aqui não se tratou com exaustão sobre as negligências e os crimes registrados no contexto de pandemia, mas foram fornecidos dados suficientes para se poder trabalhar com os conceitos agostinianos.

2.7.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CRIMES E AS NEGLIGÊNCIAS A PARTIR DO CONCEITO DE AMOR-PRÓPRIO ABSOLUTIZADO

Já foi dito que o amor-próprio absolutizado promove ações, desejos e pensamentos que tendem a ser nocivos para o próximo, o qual passa a ser visto como um meio para a fruição de si mesmo de forma última.

Em todo caso de corrupção, o que se percebe é justamente a substituição de um bem superior por um inferior, no caso, o amor por Deus é substituído por um amor de si desenfreado, que afeta não somente o indivíduo, mas também quem convive com ele. Tal substituição ocorre em todos os cidadãos da cidade ímpia, e reflete o rompimento da ordem do amor, que se não for obedecida gera consequências desastrosas para o homem. Num contexto de pandemia, por exemplo, em que há a necessidade de cooperação entre as pessoas para o controle de determinada doença, o amor-próprio pode desencadear inúmeras mortes e sofrimento. E foi justamente isso o que aconteceu em relação à pandemia causada pela *Covid-19*. As pessoas não cooperaram e desrespeitaram medidas de segurança como o distanciamento social e o uso de máscara, por exemplo. E o que está na raiz desse comportamento é o amor-próprio incondicional e desmedido do indivíduo por si mesmo, que prefere o inferior em detrimento do superior, e que o leva a pagar qualquer preço para a satisfação dos seus desejos, ainda que isso cause dor nas outras pessoas.

¹⁰ Auxílio Emergencial: conheça as fraudes mais comuns. **Serasa**, p. 1-1. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/premium/blog/auxilio-emergencial-fraudes-comuns>>. Acesso em 02 ago. 2022.

Ora, o vírus se propaga fundamentalmente pelo contato direto entre pessoas próximas, daí as medidas indicarem um afastamento e o uso de um equipamento que impede o infectado de transmiti-lo. Sabendo disso e de que um grande número de pessoas morriam por dia, o indivíduo somente optou em não se privar temporariamente de um contato mais próximo com outras pessoas e se negou a usar máscara, caso o amor que o levava a buscar satisfazer suas necessidades estava exacerbado ao ponto dele desconsiderar que, por causa de suas negligências uma disseminação em cadeia do vírus poderia ser iniciada, acarretando como resultado final o sofrimento e a morte de inúmeras pessoas.

Sobre os líderes religiosos, não é possível pensar que um verdadeiro amor ao próximo esteve na base de suas recomendações quando incitaram os fiéis a não se atualizarem sobre as informações da pandemia e os orientaram a continuar congregando num período de pico da doença. Era do conhecimento de todos que a doença se transmitia pelo contato entre pessoas próximas, e em um ambiente de culto é essa situação que se tem. Expor o próximo ao risco de morte não pode ser algo promovido pelo amor, mesmo porque existia a alternativa do culto ser temporariamente transmitido pela internet, até a doença ser controlada.

Quanto aos crimes de roubo e falsa aplicação de vacinas e fraude do auxílio emergencial, o elemento comum entre eles é a desconsideração das necessidades do outro em nome de interesses egoístas, promovidos por um amor-próprio nocivo, que em todos os três casos pode ter causado prejuízos enormes aos indivíduos lesados, sendo o maior deles a morte.

As falsas notícias foram outro inimigo da luta contra a *covid-19*. Como já dito antes, na posse de informações inverídicas, pessoas deixaram de se proteger como deviam e sofreram com consequências severas. Essas notícias circularam fundamentalmente no WhatsApp e no Facebook, e foram ingenuamente compartilhadas por muitas pessoas. Conhecendo tal ingenuidade indivíduos mal-intencionados ou que visavam rir da situação, forjaram informações falsas e as difundiram. Mais uma vez, aqui se tem um exemplo de interesse egoísta causador de grandes males.

Com relação a esses crimes e a qualquer outro delito, é interessante refletir sobre o papel que o Estado tem de reprimir os excessos do amor-próprio dos homens por meio da coerção, privando os indivíduos dos bens que Agostinho chama de “inferiores”. Nesse sentido, o Estado força o homem a se comportar de forma mais solidária, obrigando-o a respeitar as leis por conta do amor-próprio de si desordenado. Com isso se quer dizer que é por amor a sua própria liberdade, por exemplo, que o homem não furta um objeto por ele desejado, não por amor à justiça. Assim, a débil justiça terrena não pode ser alcançada senão a partir de uma coerção que, por conta de um afeto próprio egoísta, é temida.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interpretação agostiniana da realidade é fortemente marcada pelo papel do amor na vida do homem, tanto no sentido individual como no comunitário. Esse amor, para promover a felicidade do indivíduo, tem que estar alinhado com a ordem estabelecida por Deus, segundo a qual se deve amar os bens superiores ao invés dos inferiores. E foi justamente pelo descumprimento dessa ordem que Adão e Eva caíram e destinaram todos os outros seres humanos à morte física e espiritual. Desde então, abandonado por Deus, o homem foi fadado a simplesmente descumprir a ordem estabelecida, e o resultado disso é a infelicidade humana.

O afeto segundo a ordem divina é chamado de caridade, e aquele que se conforma com a vontade humana é chamado de *superbia* (orgulho). No primeiro caso o amor supremo a Deus inclui o afeto que o homem tem por si e pelo próximo, e no segundo, o amor do indivíduo por si mesmo é absolutizado, sendo o responsável por gerar todos os males que assolam a sociedade. De uma perspectiva comunitária, o amor sui absolutizado é assumido por um grupo de pessoas, as quais não conseguindo preencher a alma consigo mesmas, se precipitam sobre os bens inferiores para fruí-los de forma última, buscando possuí-los a qualquer custo, mesmo que seja preciso causar algum mal ao próximo para isso. Esses cidadãos pertencem à cidade terrena, onde os interesses mais importantes são medidos pelo amor de si. Por outro lado, existe o povo que se une em sociedade por conta de seu amor comum a Deus, os habitantes da cidade celeste, que na prática, por meio de seu amor ao próximo, expressam seu afeto pelo ser divino.

Dito essas coisas, é possível perceber que mesmo que se desconsidere os elementos religiosos do pensamento de Agostinho a respeito do amor, sua perspectiva ainda tem valor para a sociedade plural e secularizada de hoje. Agostinho indicou com bastante ênfase uma ordem pela qual os homens subordinam o inferior ao superior e aludiu fortemente à influência do amor, tanto sobre o pensamento, quanto sobre as ações dos homens. Ora, esses elementos podem gerar uma reflexão importante para os âmbitos individual e coletivo.

Com relação à pandemia, percebe-se que um nível maior de cooperação seria obtido se o amor pelo outro não fosse suprimido pelo amor-próprio, como aconteceu nos casos de aglomerações num período crítico da doença, num momento em que não existiam imunizantes contra ela. E é fundamental por essa e outras razões, a construção de uma mentalidade em que a busca pelo prazer e pela satisfação das próprias necessidades não anule a consideração pelo outro.

4. REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **A Cidade de Deus**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014, v. 2.
- AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- AGOSTINHO, Santo. **Sobre a vida feliz**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- Auxílio Emergencial: conheça as fraudes mais comuns**. Serasa, p. 1-1. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/premium/blog/auxilio-emergencial-fraudes-comuns>>. Acesso em 02 ago. 2022.
- BRUNO, Cássio.; SAMPAIO, Jana; **No pior momento da pandemia, as igrejas evangélicas permanecem lotadas**. VEJA, p. 1-1, 09 abr. 2021. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/no-pior-momento-da-pandemia-as-igrejas-evangelicas-permanecem-lotadas/>>. Acesso em 02 ago. 2022.
- CAIRNS, Earle E. **O cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja cristã**. 3. ed. São Paulo: Vida Nova, 2008.
- COSTA, Marcos Roberto Nunes. **Introdução ao pensamento ético-político de Santo Agostinho**. São Paulo: Loyola, 2009. GILSON, Étienne. **Introdução ao Estudo de Santo Agostinho**. 2. ed. São Paulo: Paulus e Discurso Editorial, 2010.
- DEFOE, Daniel. **Diário do ano da peste**. São Paulo: Novo Século, 2021.
- DEL'MORO, Gabriela.; QUEIROZ, Guilherme.; PALLATTA, Rogerio. **Fotos de antes da pandemia, só que não: Reportagem da Vejinha flagrou grupos de jovens desrespeitando medidas de combate à pandemia e toque de recolher**. VEJA, São Paulo, p. 1-1, 02 jul. 2021. Cidades. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/aglomeracoes-de-rua-acontecem-livremente-e-aos-montes-a-noite-na-capital/>>. Acesso em 02 ago. 2022.
- Enfermeiro é demitido após fingir aplicar vacina da Covid em idoso em Barra Mansa**. G1, Sul do Rio e Costa Verde, p. 1-1, 26 mar. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2021/03/26/enfermeiro-e-demitido-apos-fingir-aplicar-vacina-da-covid-em-idoso-em-barra-mansa.ghtml>>. Acesso em 02 ago. 2022.
- OLIVEIRA, Fabiano Almeida. **“Ordo Amoris como Fundamento ético da Realidade Social segundo Aurelius Augustinus”**. Tese de doutorado em Filosofia- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.
- RABELO, Thiago. Roubo: 'Colocaram arma na cabeça e perguntaram das vacinas', diz enfermeira do RN. **O Globo**, p. 1-1, 24 mar. 2021. Brasil. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/roubo-colocaram-arma-na-cabeca-perguntaram-das-vacinas-diz-enfermeira-do-rn-24938145>>. Acesso em 02 ago. 2022.
- Saúde esclarece fake News e alerta para a importância de não divulgá-las**. Prefeitura de São Paulo, São Paulo, p. 1-1, 19 maio. 2021. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=295356>. Acesso 01 ago. 2022.
- VARGAS, Walterson José. **Soberba e humildade em Santo Agostinho**. São Paulo: Loyola, 2014.

VITORIOS, Tamires. **Quase mil eventos clandestinos são fechados em São Paulo em meio à Covid-19.** CNN, São Paulo, p. 1-1, 4 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-mil-eventos-clandestinos-sao-fechados-em-sao-paulo-em-meio-a-covid-19/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

Contatos: Pedrosegattisk8@hotmail.com e Fabiano.oliveira@mackenzie.br